

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extrato de Portaria n.º 411/2012 de 21 de Setembro de 2012**

---

Por Portaria n.º 187 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 13 de setembro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

37.123,00€ à Santa Casa da Misericórdia da Madalena - Pico, destinada à comparticipação das despesas referentes à aquisição de uma viatura adaptada.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.3, Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01.

13 de setembro de 2012. – A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.